


## Requerimento do repasse mensal per capita

A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0001-51 com sede à Avenida Pompéia, nº, 888 CE: 05022-000 São Paulo - SP, por meio de seus procuradores Georgia C. da S. Aguiar (Supervisora Educacional) e Rosemeire Santos de Assis (Diretora do CEI Jardim Tremembé), conforme o artigo 32 da Portaria 4.548/17 vem requerer o repasse referente ao mês de **Fevereiro** no valor de **R\$ 110.375,64** (cento e dez mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente ao serviço prestado no **CEI JARDIM TREMEMBÉ**, localizado na Rua General Tavares da Silva, nº 10, para atendimento de **182** crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, sendo **48** de berçário.

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2019.



Rosemeire S. Assis  
RG. 28.872.139-2  
Diretora/Jd. Tremembé



Sociedade Beneficente São Camilo  
Georgia C. da S. Aguiar  
RG: 32.256.829-8 CPF: 322.789.808-07  
Supervisora Educacional